



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 110/2022

Processo: 0001405-20.2022.5.13.0000

Proad: 12273/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **01/12/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **ROBERTO PINTO RIBEIRO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e das Desembargadoras **MARGARIDA ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade,

CONSIDERANDO a proximidade do fim do mandato administrativo relativo ao biênio 2021/2023, consoante a Resolução Administrativa TRT13 nº 129/2020;

CONSIDERANDO que as designações para a composição de Turmas, da Escola Judicial, da Ouvidoria Regional, da Ouvidoria da Mulher, da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, da Comissão do Regimento Interno e da Comissão de Vitaliciamento ocorrem junto às eleições para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Regional; e

CONSIDERANDO a eleição do novo corpo diretivo deste Regional mediante a Resolução Administrativa TRT13 nº 95/2022, que também designou a composição das Turmas, das Ouvidorias, das Comissões de Uniformização de Jurisprudência e Regimento Interno;

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

Art. 1º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição da Comissão de Vitaliciamento:

a) Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, também designada a respectiva presidente;

b) Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, e

c) Desembargador PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO.

Art. 2º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição da direção da Escola Judicial:

a) Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, como Diretora, e

b) Juíza Substituta LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE E ALBUQUERQUE, como Vice-Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE participou da sessão, nos termos do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária